



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

#### TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nome: .....

Endereço:.....Fone ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Curso: .....Código:.....

Data de entrada do requerimento: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

#### COORDENADORIA DO CURSO:

O (A) requerente cumpriu as exigências abaixo listadas, conforme a Resolução nº.90/99 - CONSEPE, que disciplina a matéria:

1 - No período da rematrícula:

Quitação com a Biblioteca: sim: ..... não .....

2 - Após rematrícula até 30% do período letivo:

Quitação com a Biblioteca: sim: ..... não .....

Comprovante de inscrição por disciplina: sim: ..... não .....

DEFERIMOS: SIM: ..... NÃO .....

Em: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

#### PROG/DIORC - Divisão de Organização Acadêmica

Regularmente matriculado: sim: ..... não .....

Trancamento(s) anterior (es): sim: ..... não .....

Duração: \_\_\_\_\_ semestre(s)

Em: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor

#### PROG/DEOAC Departamento do Desenvolvimento e Organização Acadêmica

De acordo.

Homologamos sim: ..... não .....

Em: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor

a  
c  
a  
m  
i  
n  
h  
o  
d  
a  
e  
x  
c  
e  
l  
ê  
n  
c  
i  
a